

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1382/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do estabelecimento Bricks International Culture School, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Francisco Vaz de Magalhães, 300, B. Cascatinha, em Juiz de Fora, para Escola Bricks, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 21/10/2022